

DECISÃO HIERÁQUICA  
MANIFESTAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE  
RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Do: Superintendente de Serviços Administrativos – DFSA e  
Chefe da Assessoria de Comunicação Institucional - PRCI  
Para: Presidente da Comissão Especial de Licitação  
Assunto: Julgamento de Recurso Administrativo  
Ref.: Concorrência nº 005/DFLC/SEDE/2015  
Objeto: Contratação de 02 (duas) agências para prestação de serviços de publicidade compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de promover a venda de serviços, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições, ou ainda de informar o público em geral

Consubstanciado nas informações materializadas no Relatório de Instrução de Recursos Administrativos - fase de julgamento das Propostas Técnicas -, expedido pela Comissão Especial de Licitação, amparado nas razões de análise da Subcomissão Técnica, na forma do Edital de licitação em referência, este Superintendente de Serviços Administrativos/DFSAs, em conjunto com a Chefe da Assessoria de Comunicação Institucional/PRCI, NEGAM PROVIMENTO aos Recursos Administrativos interpostos pelas licitantes AGE COMUNICAÇÕES S/A [McGarry bowen] e LINK/BAGG COMUNICAÇÃO E PROPAGANDA.

Brasília, 13 de agosto de 2015



JOSÉ ANTÔNIO PESSOA NETO  
Superintendente de Serviços  
Administrativos



LEA MARIA CAVALLERO BARBACOVI  
Chefe da Assessoria de Comunicação  
Institucional